

DECRETO Nº 11.062, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.



**"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Planejamento e Execução do Processo Público de Seleção de Pessoal para o cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, nomeia seus membros, e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fundamento no inciso VII do art. 72, da **Lei Orgânica** do Município - Lei Municipal nº 933/1990, DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Planejamento e Execução do Processo Público de Seleção de Pessoal do Concurso Público para provimento do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, composta conforme exposto abaixo:

I - Presidente: Cláudia Roveda de Oliveira;

II - Secretária: Joice Amorim Siveira Brettas

III - Membros:

- a) Adriana Schlemper;
- b) Abilene Bacca Santana;
- c) Mirella Padilha;
- d) Richard Hernan Araya Escobar Ramirez;
- e) Ricardo Pereira;
- f) Fabiana Thiesen Buhner; e
- g) Daniel Broze Herzmann - OAB/SC - Ordem dos Advogados do Brasil - 15ª Subseção de Balneário Camboriú

**Art. 2º** Os integrantes que compõem a Comissão acima mencionada exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 28 de novembro 2022, 173º da Fundação, 58º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal